

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2019 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 009/2019
Pregão Presencial nº. 007/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2019 – CPL/PMP, firmado em 04 de julho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação do Secretário Municipal de Finanças através do Ofício nº. 071/2020, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 005/2019 - CPL/PMP**, firmado em 04 de julho de 2019, através do qual foi pactuado a **locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06(seis) meses, que compreende o período de **04 de julho 2020 a 04 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste instrumento, serão utilizados recursos através das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 402 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Ação: 2.161 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS
Despesa: 1221 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 1000 - CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.137 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Despesa: 1120 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.174 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
Despesa: 1320 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 14000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Despesa: 1513 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 5000 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 1195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 104005 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO

Órgão Orçamentário: 20000 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILO BORBA FILHO

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA HERMILO BORBA FILHO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1301 - PALMARES MULTICULTURAL

Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Despesa 667 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de julho de 2020.

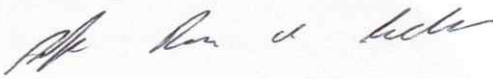
CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS
PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Altair Bezerra da Silva Júnior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito


FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
HERMILO BORBA FILHO
CNPJ: 08.653.479/0001-77
Aécio Flávio da Silva
CPF: 299.069.034-49
Presidente


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.578.411/0001-00
Juracéa Alves de Oliveira e Oliveira
CPF: 641.516.624-72
Secretária Executiva Municipal de Meio
Ambiente

CONTRATADA:


RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
Representante Legal: Rafael Ramos de Carvalho
CPF: 093.945.254- 59

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 073.015.431-33

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.614-91